

PORTARIA Nº 554, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera a Portaria nº 480, de 14 de setembro de 2012, que criou Grupo de Trabalho – GT, para estudar a melhoria da segurança dos processos e documentos de veículos e habilitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a necessidade de estudos de propostas de melhoria da segurança dos processos e dos documentos de registro e licenciamento de veículos automotores e habilitação de condutores;

Considerando o pleito formulado pela AND – Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito para integrar o GT criado pela Portaria DENATRAN nº 480/2012; e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015736/2012-63;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 480/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT para realizar estudos e propostas de melhoria da segurança dos processos e dos documentos de registro e licenciamento de veículos automotores e habilitação de condutores, com a seguinte composição:

1) Representantes do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN:

- a) Roberto Craveiro Rodrigues;*
- b) Flora Maria Pinto.*

2) Representantes do Departamento de Polícia Federal:

- a) Adriana Francisca Marin;*
- b) Rafael Oliveira Ribeiro.*

3) Representantes do Instituto Nacional de Tecnologia - ITI:

- a) Eduardo Magalhães de Lacerda Filho;*
- b) André Machado Caricatti.*

4) Representantes da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital – ABRID:

- a) Célio de Siqueira Ribeiro.*

5) Representante da Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito – AND:

- a) João Bosco da Costa.”*

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 480/12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O GT ora instituído deverá concluir seus trabalhos até 31 de janeiro de 2013.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE
DIRETOR